

POR TARIA N° 15, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede adicional por tempo de serviço aos funcionários estatutários do Legislativo.

LUCAS AGUIRRE PULTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras-RS, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, acréscimo de 01 (um) por cento – Anuênio, ao salário base dos funcionários estatutários do Legislativo, abaixo relacionados, tendo em vista, que os mesmos servidores completaram 18 (dezuito) anos de Efetivo Serviço Público Municipal. Conforme consta na Subseção II, artigo 86, § 1º e § 2º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Palmeiras/R.S.

Leonice Algaier;

Marcia Goffi e

Ivânia M. Chiamentti.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2024.

LUCAS AGUIRRE PULTER
Presidente do Legislativo